# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!**

**INDICAÇÃO Nº 296/2025**

3ª R. Ext

APROVADO
Sala das Sessões
Em 26 / 03 / 2025
PRESIDENTE

**Exmo. Sr.**
**Rafael Vieira Faria**
**Presidente da Câmara Municipal**
**Pedro Leopoldo/MG**

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que sejam disponibilizados equipamentos e materiais essenciais para o adequado funcionamento do ESF do distrito de Fidalgo, incluindo:

- 01 bicicleta para facilitar a locomoção dos agentes de saúde no atendimento domiciliar;
- Linha de telefone fixo, para otimizar a comunicação e o atendimento à população;
- Compressor odontológico, para garantir o pleno funcionamento dos atendimentos na área de odontologia;
- Esterilizador, fundamental para a higienização de materiais e equipamentos utilizados nos procedimentos de saúde;
- Protetor solar para os agentes de saúde, visando à proteção dos profissionais que desempenham suas funções em áreas externas.

**JUSTIFICATIVA**

Os profissionais de saúde desempenham um papel fundamental no atendimento à população, sendo indispensável garantir que eles possuam condições adequadas de trabalho e os equipamentos necessários para a realização de suas atividades com segurança e eficiência. A bicicleta contribuirá para agilizar o deslocamento dos agentes comunitários de saúde, permitindo um atendimento mais ágil e eficiente. A linha de telefone fixo facilitará a comunicação interna e externa, garantindo um melhor fluxo de informações entre os profissionais e a comunidade. Já o compressor odontológico e o esterilizador são equipamentos essenciais para a manutenção dos serviços odontológicos, garantindo a segurança dos pacientes e dos profissionais. Além disso, o fornecimento de protetor solar para os agentes de saúde reforça o compromisso com a proteção e bem-estar dos servidores, que frequentemente realizam atividades ao ar livre. Diante a necessidade desses materiais para a qualidade dos serviços de saúde e a valorização dos profissionais, solicito que sejam tomadas as providências necessárias para sua disponibilização com a maior brevidade possível.

Sala das Sessões, 24 de março de 2025.

**João Luiz Martins - Joãozinho**
**Vereador do Município de Pedro Leopoldo**